



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 055/2019.

**EMENTA:** Homologa Resolução Nº 048/2019 expedida “Ad referendum” deste Conselho, a qual autoriza as nomeações dos candidatos JOSIMAR MENDES DE VASCONCELOS e JADER DA SILVA JALE inscritos (as), aprovados(as) e classificados(as) em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01, para lotação no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 053/2019 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011484/2018-92, apensado aos Processos UFRPE Nº 23082.011915/2018-11 e 23082.022259/2018-81, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 048/2019 expedida “Ad referendum” deste Conselho Universitário (CONSU), a qual autorizou as nomeações dos candidatos JOSIMAR MENDES DE VASCONCELOS e JADER DA SILVA JALE inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as) em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01, com denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, na Matéria: Estatística, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência da nomeação do candidato JOSIMAR MENDES DE VASCONCELOS, conforme o artigo 1º, fica anulada a Decisão nº 099/2018, a qual autorizava a nomeação do candidato, haja vista não ter havido a nomeação naquela data.

Art. 3º - Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente constante da Resolução nº 167/2018 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2019.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =